



Melhoria de governação do sector florestal, através do fortalecimento da representatividade do sector privado em Moçambique

PROJECTO FINANCIADO PELO PROGRAMA FAO – EU FLEGT

TERMOS DE REFERENCIA – CONTABILISTA - Associação Moçambicana de Operadores da Madeira (AMOMA)

Objectivos e responsabilidades da posição:

- Supervisão da gestão financeira e elaboração de relatórios para o projecto. Apresentar os relatórios financeiros ao Director Executivo e Presidente da AMOMA de forma mensal
- Assegurar a boa gestão financeira do projecto com base nas normas estabelecidas pela FAO para o Programa FAO – EU FLEGT e legislação vigente em Moçambique.
- Lançamento de informação de contabilidade. Verificar que todas as despesas são elegíveis e os seus documentos de justificação cumprem com todos os requisitos exigidos. Realizar as reconciliações bancárias.
- Análise e controlo orçamental.
- Preparação de orçamentos para as diferentes actividades
- Controlar a execução e actualizar as linhas de itens atribuídos aos orçamentos.
- Preparar auditorias internas e externas.
- Apoiar a equipe para a correcta execução financeira.

Requisitos mínimos:

1. Ensino superior ou médio na área de contabilidade, auditoria, economia ou áreas afins
2. Ter conhecimento sólido e experiência de trabalho de pelo menos três (3) anos como contabilista, comprovado.
3. Domínio das ferramentas da Microsoft: Excel, PowerPoint e Word.
4. Excelente domínio de comunicação verbal e escrita na Língua Portuguesa. Altamente valorável domínio da língua Inglesa

Prazo de apresentação de candidaturas: de dia 09 de Abril até dia 27 de Abril

Documentação a ser apresentada: Curriculum Vitae, carta de motivação e certificado de habilitações

A documentação deverá ser submetida no prazo indicado na Avenida Maguiguana Nº 198, Bairro Infulene “A”, Cidade de Matola em envelope fechado ou enviada por e-mail com assunto “**CONTABILISTA AMOMA**” para os seguintes endereços electrónicos: florenciasimoesgaspar@gmail.com e mpereira@bosqueycomunidad.org

*O conteúdo deste documento é da exclusiva responsabilidade da AMOMA e não pode, de forma alguma, ser considerado como refletindo a opinião da FAO, da CE, da SIDA ou do DFID.